



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: [contato@camarasjb.sp.gov.br](mailto:contato@camarasjb.sp.gov.br)

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

### EMENDA N° 01 – PROJETO LEI N° 01/2020

“Dá nova redação ao artigo 1º, do Projeto de Lei n° 01, de 02 de janeiro de 2020.”

Art. 1º. O Artigo 1º, do Projeto de Lei n° 01, de 02 de janeiro de 2020, fica com a seguinte redação:

*Art. 1º. Fica concedido aos servidores municipais da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, revisão geral anual, no percentual de 4,1082% (quatro vírgula, dez e oitenta e dois por cento), a partir de 01 de janeiro de 2020.*

Art. 2º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

São José do Barreiro, 08 de janeiro de 2020.

Ver. Luis Eduardo Santos Ribeiro

Ver. Hélio Francisco Borges dos Santos Filho

Ver. José Nilson dos Santos Dolher

Ver. Moacir Cândido da Silva

Ver. Reginaldo Lima Moreira

APROVADO	por	04	votos contra	05	votos a favor	20/01/2020
						S. J. do Barreiro
						Luis Eduardo Santos Ribeiro
						Presidente da Câmara